



Exercício: 2014

Decreto nº 98/2014 de 22/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1464/2014 de 21/07/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 46.149,60 (quarenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.1.029.	REQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	
573 - 4.4.90.52.00.00	155 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.149,60
	Total Suplementação:	46.149,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.1.99.99.02.00	Fonte: 155	46.149,60
	Total da Receita:	46.149,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO